



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

DECRETO Nº 125/2017

DATA: 09/11/2017

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu nos dias 16 e 17 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 (quinta e sexta-feira respectivamente) em tempo integral, em razão do feriado nacional comemorado no dia 15 de novembro (quarta-feira) data da Proclamação da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 09 de novembro de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente